



## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	
<b>I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):</b>	
Prorrogação	X
Contratação	
<b>II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):</b>	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal / SRRF08 / 00.394.460.0117-71	
<b>III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):</b>	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal / SRRF08 / 00.394.460.0117-71	
<b>IV - Número do Processo:</b>	
10880.761331-2025-71	
<b>V - Número do Contrato:</b> (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)	<b>VI - Data de Início de Vigência do Contrato:</b> (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)
<b>VII – Objeto do contrato:</b> (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)	
<p>Serviços de fornecimento de água e de captação de esgotos para o prédio da ARF Fernandópolis/SP, por tempo indeterminado, com fornecedor que tem exclusividade na prestação dos serviços, mediante Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), no valor total estimado de R\$ 1.725,84 (mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).</p> <p>Foram observadas as disposições contidas no Decreto nº 8.540/2015 e na Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1/2023, em especial quanto à essencialidade de seu objeto, à relevância do interesse público e à possibilidade de reduzir o gasto público associado com a sua execução.</p>	
<b>VIII – Período de vigência pretendido:</b> (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)	
<b>a) Data de Início:</b>	<b>b) Data de Término:</b>
Indeterminado	
<b>IX - Valor da Contratação Anterior:</b> (Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos)	
R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais) – Processo 16011.720037/2017-15	
<b>XI - Despacho da Autoridade:</b>	
<p>1. Em vista da necessidade apresentada, autorizo o objeto da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do art. 39 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 (DOU de 27/04/2023), a presente autorização não envolve análise técnica e jurídica do procedimento, as quais são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda, de acordo com suas competências legais, nem implicam ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.</p> <p>2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.</p>	
<p>(datado e assinado digitalmente) RENATO TEIXEIRA ARTEN Ordenador de despesas da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal Portaria SRRF08 nº 1.105, de 29/05/2025 (DOU, seção 2, de 30/05/2025, pág. 50)</p>	



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 06/03/2026 11:44:48 por Renato Teixeira Arten.

Documento assinado digitalmente em 06/03/2026 11:44:48 por RENATO TEIXEIRA ARTEN

Esta cópia / impressão foi realizada por HENRIQUE JACO DE MENEZES em 10/03/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP10.0326.15282.85SS**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
4138707DC8D36077AF4363DC75130D3B6302A7C75D2A952083A2A482D9505976**